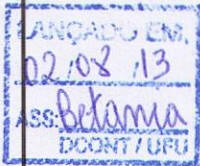




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



*está na pasta
sem homologar*

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CTBC CELULAR S/A.

Processo: 23117.000837/2009-93

Inexigibilidade: 002/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18 e o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e de outro lado, a empresa **CTBC CELULAR S/A**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.835.916/0001-85, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representante legais: o Sr. Gerson Sebastião de Souza, Coordenador Regional, portadora da Carteira de Identidade nº M-3886217 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 567.214.476-49, e o Sr. Rones Ferreira de Resende, Analista de Negócios, portador da Carteira de Identidade nº 1.659.580 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 744.077.406-04, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.000837/2009-93, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2009, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente, a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **04/03/2013 até 04/03/2014, com redução de preços**, conforme justificativa anexada às folhas 196 a 212 indicadas na ementa deste

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

http://www.ufu.br

1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

O valor global passará a ser **R\$ 508.096,44 (quinhentos e oito mil e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. A estimativa de gastos para as UASG 150233 (HCU) e 154043 (UFU) serão alteradas de acordo com as seguintes tabelas:

• **TABELA A: UASG 154043 (UFU)**

Tipo de Ligação	Tráfego Mensal em Minutos	Preço da Ligação (R\$/Minuto)	VALOR (R\$)	
			MENSAL	ANUAL
VC1: mesma operadora	30.000	0,17612	5.283,60	63.403,20
VC1: Outras operadoras	72.500	0,20	14.500,00	174.000,00
Manutenção mensal do link (15 linhas) em Uberlândia/MG e 05 Ituiutaba/MG			119,10	1.429,20
TOTAL				238.832,40

• **TABELA B: UASG 150233 (HCU)**

Tipo de Ligação	Tráfego Mensal em Minutos	Preço da Ligação (R\$/Minuto)	VALOR (R\$)	
			MENSAL	ANUAL
VC1: mesma operadora	26.000	0,17612	4.579,12	54.949,44
VC1: Outras operadoras	89.000	0,20	17.800,00	213.600,00
Manutenção mensal do link (10 linhas) em Uberlândia/MG – Hospital de Clínicas			59,55	714,60
TOTAL				269.264,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UASG – 154043 (UFU)

- **Projeto/Atividade:** 61844
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenho:** 2013NE800125-39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



UASG – 150233 (HCU)


- **Projeto/Atividade:** 46547
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 151
- **Empenho:** 2012NE800219-58 ✓


CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 4 de março de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Elmiro Santos Resende
Reitor


Gerson Sebastião de Souza
Coordenação Regional Uberlândia
CTBC CELULAR S/A
Gerson Sebastião de Souza
Coordenador Regional


CTBC CELULAR S/A
Rones Ferreira de Rezende
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09

